



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 856, DE 9 DE MAIO DE 2002**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Presidente Francisco Fausto, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva e o Ex.<sup>mo</sup> Procurador Regional do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva,

**RESOLVEU,**

por unanimidade:

I - constituir Comissão de Sindicância para apurar irregularidades no egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 14<sup>a</sup> Região, em vista dos fatos narrados no Processo nº TST-MA-801.136/2001.6;

II - indicar para compor a referida Comissão os Ex.<sup>mos</sup> Ministros João Oreste Dalazen, que a presidirá, Gelson de Azevedo e João Batista Brito Pereira;

III - autorizar o afastamento dos Ex.<sup>mos</sup> Ministros integrantes da Comissão de Sindicância das suas funções jurisdicionais, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 16/5/2002, podendo ser convocados para participar de sessões a critério do Presidente do Tribunal;

IV - autorizar a convocação de 3 (três) juízes de Tribunais Regionais do Trabalho para atuar nesta Corte no período de 16/5/2002 a 30/6/2002.

Sala de Sessões, 9 de maio de 2002

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 22 maio 2002. Seção 1, p. 377.